

DECRETO Nº 82/2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

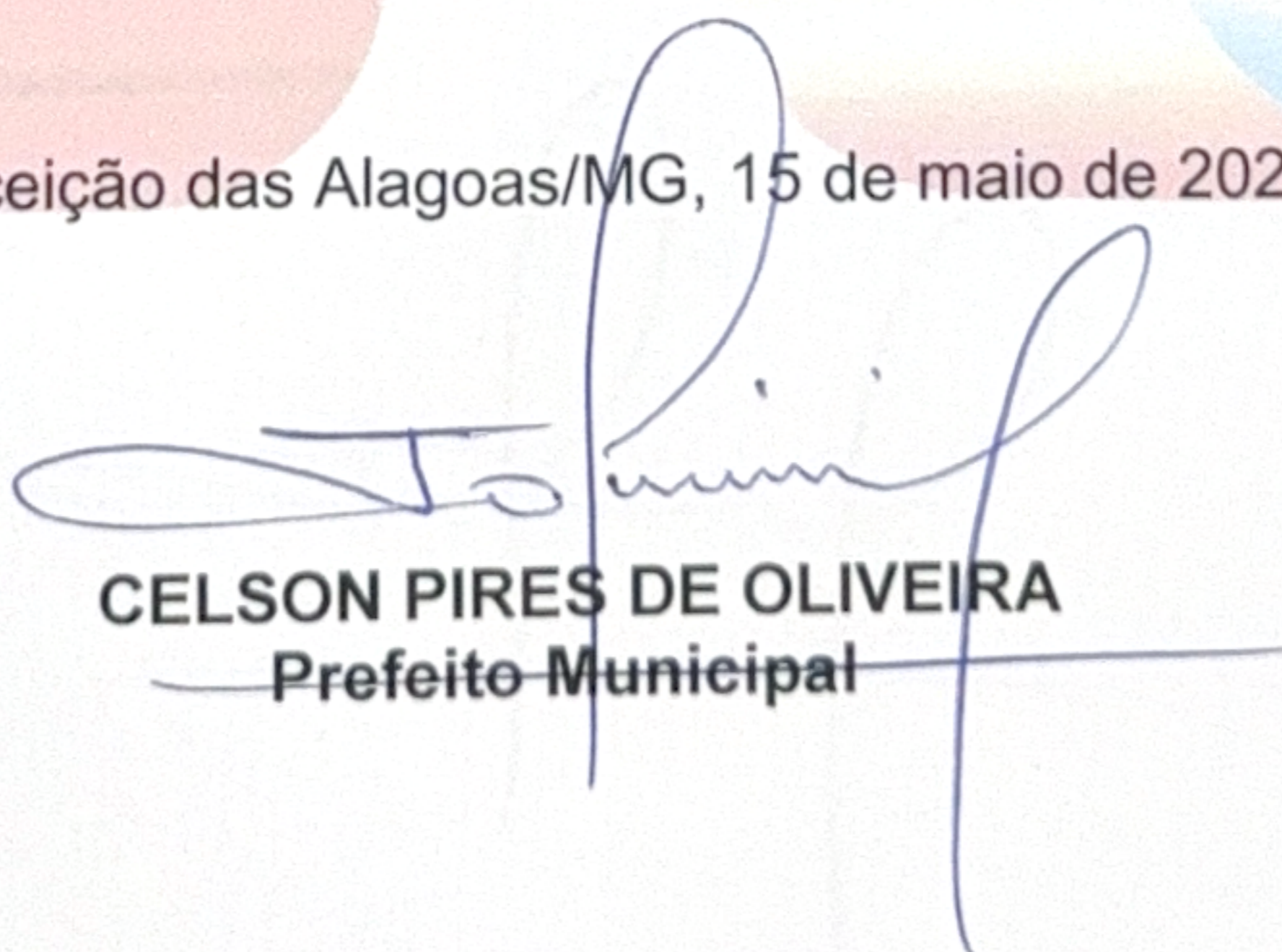
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **05 de junho (sexta-feira)** do corrente ano, em virtude da celebração de **Corpus Christi**.

Parágrafo Único - Não se aplica as disposições deste artigo no setor de Supervisão de Aquisições e Contratações de Serviços (licitações).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 15 de maio de 2026.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal